



REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA – 131/2021

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO – ANÁLISE DE DEFESA -	
PROCESSO N°	226564/2013
OBJETO	Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC-MT, atinente ao Convênio n° 379/2007 firmado entre o Executivo Municipal de Cáceres e a Secretaria de Estado de Educação – Seduc, com a interveniência da Secretária de Estado de Infraestrutura – SINFRA-MT, no valor de R\$ 569.849,59 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) cujo objeto é a reforma geral do prédio, das instalações elétricas e hidrossanitárias e adequação ao PNEE, da Escola Estadual “Esperidião Marques”, no município de Cáceres-MT.
JURISDICIONADO	Executivo Municipal de Cáceres-MT
INTERESSADO	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
GESTORES MUNICIPAIS	Ricardo Luiz Henry – ex-Prefeito - Gestão 2005/2008 Túlio Aurélio Campos Fontes ex-Prefeito – Gestão 2009/2012 José Eduardo Ramsay Torres – ex-Secretário de Obras Joaquim Francisco da Costa Neto – Engenheiro Fiscal Terex Construções e Transportes Ltda – Empresa contratada
RELATOR	Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
EQUIPE TÉCNICA	Bruno Ribeiro Marques – Auditor Público Externo Nilson José da Silva – Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	7197/2021

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico/informação técnica foi elaborada em observância à legislação e ao objetivo da fiscalização, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, conforme preceitua a forma da Resolução Normativa n° 012/2016, de 13.06.2016, especificamente em relação § 2°, do artigo 5°, da referida Resolução.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.

(Assinatura Digital)

Nilson José da Silva

Auditor Público Externo
SUPERVISOR

